

RESOLUÇÃO n.º 032/2017

“Dispõe sobre a Alteração da Resolução 040/2016, sobre bolsas de estudos parciais na Pós-Graduação como Premiação aos alunos, formados, que tiveram melhor desempenho no Dia e Noite de Avaliação – DNA das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução 040/2016, sobre as bolsas de estudos parciais na Pós-Graduação como premiação aos alunos, formados, que tiveram melhor desempenho no Dia e Noite de Avaliação – DNA, passando, agora, a premiação de bolsas parciais para o melhor desempenho no DNA e bolsa integral para o melhor aluno formado nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n.º 717, Rio D’Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2017.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL